



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1501, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

*Prorroga a validade do  
Concurso Público levado a  
efeito pelo Edital n.º 002/2012.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 4.430.560-7/2011, e nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, pelo período de 02 (dois) anos, **a partir de 06 de julho de 2014**, a validade do Concurso Público, para provimento de cargos na Administração Direta e Autarquias, levado a efeito pelo Edital nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia de nº 5.297, de 27 de fevereiro de 2012 e homologado através do Despacho nº 8.667/2012, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 5.383 (suplemento), de 06 de julho de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas